



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N. 41, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0010667-27.2019.8.23.8000;

CONSIDERANDO o Edital Turma Recursal n. 1, de 23 de setembro de 2019, para o preenchimento do cargo de Segundo Titular da Turma Recursal;

RESOLVE:

Designar para compor a Turma Recursal, pelo prazo de 2 anos, o Juiz de Direito **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, na vaga de Segundo Titular, pelo critério de merecimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. MOZARILDO CAVALCANTI
Presidente